

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DOS MESES OUTUBRO,  
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 E ABRIL, MAIO E  
JUNHO DE 2024**

ESTA COMISSÃO ENCONTROU INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS PUBLICADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E NA ROTA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS. A PRINCÍPIO NAS ROTAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO NÃO CONSTAM OS HORÁRIOS DE TRABALHO DOS MOTORISTAS E, AO COMPARARMOS OS DADOS PUBLICADOS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PERCEBEMOS QUE AINDA PERSISTE O PROBLEMA DE MOTORISTAS QUE NÃO APARECEM NA ROTA E SÃO PAGOS PELA EDUCAÇÃO E, MOTORISTAS TEM ROTA E QUE FICARAM DE FORA DO PAGAMENTO DA EDUCAÇÃO.

SENDO ASSIM, ESTA COMISSÃO SOLICITA QUE O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS FORNEÇA NOVAMENTE AS ROTAS DE 2022, 2023 E 2024 CONSTANDO OS MOTORISTAS E SEUS HORÁRIOS DE TRABALHO. A COMISSÃO ANALISOU OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022, FOLHAS DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO E IDENTIFICOU IRREGULARIDADES QUANTO AO USO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO PAGAMENTO DOS MOTORISTAS LOTADOS NA EDUCAÇÃO:

- HÁ MOTORISTAS QUE PRESTAM SERVIÇO EM OUTRAS SECRETARIAS (SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, ENTIDADE ASSISTENCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) CONSTATADO DOCUMENTALMENTE PELAS FOLHAS PONTOS DOS MESMOS;

- RECEBIMENTO IRREGULAR DE HORAS EXTRAS DENTRO DA JORNADA DE TRABALHO EVIDENCIADO NO CONFRONTAMENTO DAS FOLHAS PONTO E DAS FOLHAS DE CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS. DE ACORDO COM A CLT ART. 58 SÓ JUSTIFICA O PAGAMENTO EXCEDENTE A JORNADA DE TRABALHO;

- CONFORME RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 18/2024 FOI VERIFICADO NOVAMENTE QUE NÃO HOVE MUDANÇA NO CALENDÁRIO LETIVO DO CURSO DE ESPANHOL PARA JUSTIFICAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS DOMINGOS CITADOS;

- FOI AVERIGUADO A DOCUMENTAÇÃO DO CONVENIO DA CASA DA CRIANÇA E, DE ACORDO COM O CONTRATO DE TRABALHO VERIFICOU QUE OS MOTORISTAS QUE PRESTAM SERVIÇOS SÃO PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS. SENDO ASSIM,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

APONTAMOS QUE É IRREGULAR QUAISQUER TIPO DE PAGAMENTO DE MOTORISTA EVIDENCIADO POR FOLHA PONTO;

- COMPARANDO AS FOLHAS PONTO E O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VERIFICAMOS A FLUTUAÇÃO DA QUANTIDADE E DOS MOTORISTAS DESDE OUTUBRO DE 2022 À JUNHO DESTE ANO. CONSTATADAS NAS ROTAS APRESENTADAS, NAS FOLHAS PONTO, NAS FOLHAS DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO INDICANDO APLICAÇÃO INDEVIDA DO RECURSO;
- NÃO CONSTAM OS HOLERITES PARA AVERIGUAÇÃO DOS MOTORISTAS EM ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024;
- EXISTE MOTORISTA QUE POSSUI DUAS MATRÍCULAS UMA NA FOLHA PONTO E OUTRO NÚMERO DE MATRÍCULA NA FOLHA DE HORAS EXTRAS;

A COMISSÃO EM RAZÃO AO OFÍCIO Nº 094/2024 QUE SE REFERE A APURAÇÃO, INDICA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

ESTE RELATÓRIO DESTACA A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E, A NECESSIDADE DE AÇÕES IMEDIATAS PARA CORRIGIR AS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2022, DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. A TRANSPARÊNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RESPEITO AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E LEGAIS DEVEM NORTEAR TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS A GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. SENDO ASSIM, ESTA COMISSÃO SOLICITA QUE OS RECURSOS APLICADOS INDEVIDAMENTE SEJAM RESSARCIDOS, BEM COMO, SEJAM APURADOS OS LEVANTAMENTOS FEITOS PELA COMISSÃO ANTERIOR.

ESTA COMISSÃO NÃO CONCORDA COM A ASSINATURA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DO FUNDEB ATÉ QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DÊ UMA DEVOLUTIVA SOBRE AS IRREGULARIDADES, ABRA A SINDICÂNCIA E PROVIDENCIE O DEVIDO RESSARCIMENTO DE VALORES AO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) CASO CONTRÁRIO, DARÁ SEGUIMENTO AO PREVISTO NO ART. 23 DO REGIMENTO. SEM MAIS, SOLICITA AOS DEMAIS CONSELHEIROS QUE ASSINEM A CIÊNCIA DESTE RELATÓRIO E QUE DELIBEREM.

*Handwritten signatures and notes:*  
v. m. w. s.  
Rafael Nazari S. B. un  
[Signature]

M.M.V.V.

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
Márcia Maria Viegas

MÁRCIA MARIA VIEGAS FERREIRA GUIMARÃES

*Márcia M.V.F. Guimarães*

REJANE APARECIDA MATHIAS BERNARDO

*[Handwritten signature]*

ALCINEIDE CASTRO GUSMÃO

*Alcineide Castro Gusmão*

EDINEIA APARECIDA DA SILVA BUSS

*[Handwritten signature]*

BARRA BONITA, 4 JULHO DE 2024.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DOS MESES DE ABRIL,  
MAIO E JUNHO DE 2024.**

A COMISSÃO SE REUNIU E ANALISOU OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE FORAM FORNECIDOS PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO GUSTAVO FÉLIX MARÇON:

- RELAÇÃO DO FUNDEB: RELATÓRIO 000014 COMPETÊNCIA 06/24;
- PROCESSO Nº 4.834/2024;
- PROCESSO Nº 1.319/2024-OFÍCIO 17/2024 SOB O PROTOCOLO 6145 DATADO 21 DE JUNHO DE 2024;

APÓS A ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS SUPRAMENCIONADOS, A COMISSÃO IDENTIFICOU QUE A AUSÊNCIA DE CERTOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS IMPEDIU UMA ANÁLISE MAIS ABRANGENTE E CONCLUSIVA; E AS INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAIS DIRECIONARAM O PARECER DA COMISSÃO PELA NÃO ASSINATURA.

À LUZ DE NOVOS FATOS QUE SURGIRAM APÓS A ANÁLISE INICIAL, A COMISSÃO REVISITOU OS DOCUMENTOS E REALIZOU NOVOS COMPARATIVOS. COM BASE NESTA REAVALIAÇÃO, FOI POSSÍVEL OBSERVAR QUE:

- OS NOVOS DADOS FORNECIDOS ESCLARECERAM AS DISCREPÂNCIAS ANTERIORMENTE APONTADAS.
- A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR RECEBIDA ATENDE AOS CRITÉRIOS EXIGIDOS, PERMITINDO UMA VERIFICAÇÃO MAIS PRECISA DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024.

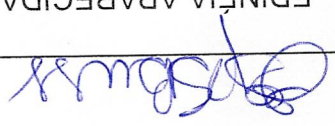
SENDO ASSIM, PARA FORMALIZAR ESSA ALTERAÇÃO DE PARECER E ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO, SOLICITAMOS A PRESIDENTE VALÉRIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO QUE CONVOQUE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM URGÊNCIA, GARANTINDO QUE TODOS ESTEJAM PRESENTES.

O PARECER DESSA COMISSÃO É AGORA FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024,

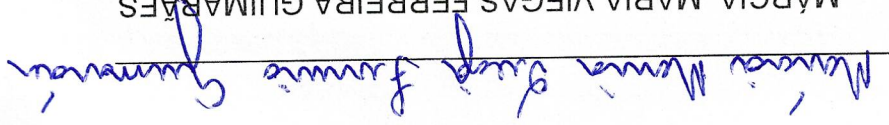
CONSIDERANDO QUE AS QUESTÕES IDENTIFICADAS FORAM  
DEVIDAMENTE ELUCIDADAS.

BARRA BONITA, 26 DE JULHO DE 2024.

EDINEIA APARECIDA DA SILVA BUSS



MÁRCIA MARIA VIEGAS FERREIRA GUIMARAES



REJANE APARECIDA MATHIAS BERNARDO

